



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Lei Municipal nº 1.366 de 09 de Maio de 2018**

(Projeto de Lei nº027/2018 de autoria do Legislativo).

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O **GRUPO  
ESCOTEIRO CANARANA** DE CANARANA -MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Emmanuel Luis Magni.

**Art.1º.** Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro Canarana (GECAN), CNPJ 28.115.163/0001-39, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, numero 34, Sala A, Centro, no Município de Canarana-MT.

**Art.2º.** À entidade, mencionada no artigo primeiro, ficam assegurados todos os direitos e deveres decorrentes da presente Lei.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Maio de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**